ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

CÂMARA MUNICIPAL BELFORD ROXO 03

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 30 DE JUNHO DE 2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;
CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar, previsto no Regimento Interno;
CONSIDERANDO os prazos dos trabalhos das Comissões Permanentes;

R E S O L V E,

I – SUSPENDER o RECESSO PARLAMENTAR do mês de julho do corrente ano.
II – As Sessões Legislativas realizar-se-ão às terças e quartas, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, sendo vedada ao público.
III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.
Cientifique-se e cumpra-se.

Belford Roxo, 30 de junho de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA
1º VICE-PRESIDENTE

MARKINHO GANDRA
1º SECRETÁRIO

MATHEUS IGUAL A VOCÊ
2º VICE-PRESIDENTE

REGINA DO VALTINHO
2º SECRETÁRIO

FABINHO DE HELIÓPOLIS
3º VICE-PRESIDENTE

HENRIQUE FAROFA
3º SECRETÁRIO

Lido no Expediente
em 30/06/2021

Aprovado em Discussão Única
30/06/2021



BATATA DOCE FRITA

Ingredientes

Batata doce/ Sal a gosto/ Óleo

Modo de preparo

Descasque as batatas, e corte em rodelas finas ou em palitos, como se tratasse das outras batatas.
Frite em óleo quente.
Depois de fritas polvilhe com sal fino.
Sirva como acompanhamento de carne de porco.

BOLO DE MILHO VERDE

Ingredientes

5 espigas de milho verde (não muito duras)/ 2 copos de leite/ 3 ovos inteiros/ 2 xícaras (chá) de açúcar/ 1 xícara (chá) de farinha de trigo/ 1 1/2 colher (sopa) de manteiga/ 1 xícara (chá) de queijo parmesão ralado/ 1 colher (sopa) de fermento em pó

Modo de preparo

Bata no liquidificador todos os ingredientes.
Coloque numa assadeira untada e leve para assar em fogo médio.
Sirva em seguida.

BOLO DE PUBA AMANTEIGADO

Ingredientes

1/2 xícara (chá) de manteiga ou margarina/ 2 xícaras (chá) de açúcar/ 4 ovos/ 3 xícaras (chá) de massa de puba/ 1 xícara (chá) de leite de coco/ 1 pitada de sal/ 1 colher (chá) de fermento

Modo de preparo

Bata bem o açúcar com a manteiga e as gemas.
Junte os outros ingredientes menos as claras que são batidas em neve.
Junte as claras delicadamente.
Coloque em assadeira untada e polvilhada e leve para assar em forno forte.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Porto Real

ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 413 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Porto Real, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º - INSTITUIR a **Comissão de Tomada de Contas Especial** para apuração dos questionamentos apresentados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, referente ao Processo Administrativo nº 3700/2021.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Tomada de Contas Especial** instituída no artigo anterior, que deverá apresentar suas conclusões no prazo de 60 (sessenta) dias.

Presidente - Reinaldo José Raimundo - Matrícula 5380
1º Secretário - Helcio Guimarães de Souza Cunha - Matrícula 5170
2º Secretário - Janaina Ribeiro dos Santos - Matrícula 2897

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

DECRETO Nº 2601 DE 30 DE JUNHO DE 2021.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 271.539,30

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO REAL, no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 41º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização constante do artigo 8º da Lei Municipal nº 692 de 14 de Dezembro de 2020.

Decreta:

Art. 1º Fica Aberto crédito suplementar no valor de R$ 271.539,30 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos) para atender as programações constantes do Anexo I deste Decreto;

Art. 2º Os recursos de que se trata o Art.43 da Lei 4.320/64 são provenientes da Portaria Interministerial MEC/ME nº 1, de 31 de Março de 2021, Ministério de Educação, referente a recursos relativos à complementação da União - VAAF, Estimativa Fundeb 2021 , com repasse no montante de R$ 271.539,30.

Art. 3º Fica criado o Elemento de despesa e Fonte de recurso, conforme a autorização constantes do artigo 8º da lei Municipal nº 692 de Dezembro de 2020.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anexo I

Ficha	Unidade Executora	Funcional Programática	Despesa	Fonte	Suplementação
	11.02.00	12.361.0101-2.038	3.1.90.11.00	1.114.0000	R$ 190.077,51
	11.02.00	12.361.0101-2.040	3.3.90.30.00	1.115.0000	R$ 81.461,79
Total					**R$ 271.539,30**

Legenda:

Descrição da Fonte e Vinculo

1.114.0000 - Transferência do FUNDEB 70% - Complentação da União VAAF
1.115.0000 - Transferência do FUNDEB 30% - Complentação da União VAAF

Alexandre Augustus Serfiotis
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO 6096/2020

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4°, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n° 8.666/93 e art. 1°, II do Decreto Municipal n° 2.100 de 24/02/2017, ADJUDICO E HOMOLOGO, o resultado da presente licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n° 003/2021 que objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO, REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO EM VIAS NO PARQUE MARIANA atendendo a solicitação feita pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS no processo administrativo 6096/2020, à empresa: CMAX CONCRETEIRA EIRELI, CNPJ: 33.584.984/0001-63, valor de R$ 773.459,84 (setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos).

Porto Real, 28 de junho de 2021.
Antônio Sebastião da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Nova Iguaçu

ATOS OFICIAIS

Termo Aditivo de Valor do Contrato nº 001/2019 de Prestação de Serviços de Conservação e Limpeza, Garçom, Porteiro e Motorista da CMNI

Termo Aditivo de Valor nº: 004/2021.
Processo nº: 193/2021 - CMNI.
Contratado: ECO RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS GERAIS LTDA.
Fundamentação Legal: Art. 65, II, alínea "d", § 6º da Lei nº 8.666/93.
Dissidio da categoria de motorista – MTE nº RJ002127/2020.
Valor do Termo: R$ 86.720.16 (oitenta e seis mil, setecentos e vinte reais e dezesseis centavos).
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).
Assinatura do Termo: 30/06/2021.

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2021.

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE

PORTARIA Nº 241, DE 30 DE JUNHO DE 2021
EXONERAR, DANYELLE RODRIGUES NASCIMENTO COSTA do cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 242, DE 30 DE JUNHO DE 2021
NOMEAR, DARCILIO DE SOUZA COSTA para exercer o cargo em comissão de Assessor Legislativo II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 243, DE 30 DE JUNHO DE 2021
EXONERAR, CRISTIAN FILIPE LIMA PEREIRA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 244, DE 30 DE JUNHO DE 2021
NOMEAR, CRISTIANO DA SILVA PEREIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 245, DE 30 DE JUNHO DE 2021
EXONERAR, LEANDRO BARBOSA DE SOUZA do cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

PORTARIA Nº 246, DE 30 DE JUNHO DE 2021
NOMEAR, ALEXANDRO JOSE RIBEIRO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar II, a contar da data da publicação.

Nova Iguaçu, 30 de junho de 2021

EDUARDO REINA GOMES DE OLIVEIRA
Presidente

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Belford Roxo

ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4202 DE 30/06/2021
"CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO PREFEITO MUNICIPAL E AUTORIZA O SEU AFASTAMENTO DO CARGO A PEDIDO"

Autoria: **MESA DIRETORA**

Faço saber, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO**, Estado do Rio de Janeiro, por seus representantes legais, aprovou o seguinte,

DECRETO:

Art. 1º Fica concedido licença para tratamento de saúde ao prefeito municipal, Sr. Wagner dos Santos Carneiro, Waguinho, com o consequente afastamento do cargo a pedido, pelo período máximo de 15 (quinze) dias a partir de 01º de julho de 2021, conforme requerimento expresso do chefe do poder executivo municipal, protocolada na Secretaria da Câmara Municipal, no dia 29 de junho de 2021, com base nos arts. 42, inciso V, 80 e seu parágrafo 1º, todos da Lei Orgânica Municipal, bem como do art 149, alínea "c" combinado com o art 139, item I do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Art. 2º Assumirá o cargo de prefeito, de forma interina, o Vice-prefeito Sr. Marcelo Correia da Silva, de acordo com o art 80 e seu parágrafo 1º da Lei Orgânica Municipal, pelo período de afastamento, a pedido, do Prefeito Municipal Sr Wagner dos Santos Carneiro, a partir de 1º de Julho de 2021.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, com sua eficácia a contar de 1º de julho de 2021.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2021.

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA — 1º VICE-PRESIDENTE
MARKINHO GANDRA — 1º SECRETÁRIO
MATHEUS IGUAL A VOCÊ — 2º VICE-PRESIDENTE
REGINA DO VALTINHO — 2º SECRETÁRIO
FABINHO DE HELIÓPOLIS — 3º VICE-PRESIDENTE
HENRIQUE FAROFA — 3º SECRETÁRIO

ATO DA MESA DIRETORA Nº 03 DE 30/06/2021

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belford Roxo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e regimentais;
CONSIDERANDO o Recesso Parlamentar, previsto no Regimento Interno;
CONSIDERANDO os prazos dos trabalhos das Comissões Permanentes:

RESOLVE,

I – SUSPENDER o RECESSO PARLAMENTAR do mês de julho do corrente ano.
II – As Sessões Legislativas realizar-se-ão às terças e quartas, às 11h, no Plenário desta Casa Legislativa, sendo vedada ao público.
III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se e cumpra-se.
Belford Roxo, 30 de junho de 2021

SIDNEY CANELLA
PRESIDENTE

NELCI PRAÇA — 1º VICE-PRESIDENTE
MARKINHO GANDRA — 1º SECRETÁRIO
MATHEUS IGUAL A VOCÊ — 2º VICE-PRESIDENTE
REGINA DO VALTINHO — 2º SECRETÁRIO
FABINHO DE HELIÓPOLIS — 3º VICE-PRESIDENTE
HENRIQUE FAROFA — 3º SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
SECRETARIA
02